

## JUIZADO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Comarca de Anápolis Poder Judiciário Estado de Goiás

Of. LMS 25/2020

Anápolis,11 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para informar a Vossa Excelência que de acordo com o Provimento 19/2020 do TJGO as audiências de instrução e julgamento durante o período de isolamento social em razão da pandemia (COVID -19) serão realizadas por meio de videoconferência pela plataforma CISCO – WEBEX, recomendada pela CGJ do TJGO.

Solicito-lhe providências necessárias para que oriente os senhores advogados para instalação da referida plataforma (em anexo manual para implantação), tendo em vista que somente será possível a realização do ato se todos os participantes estiverem conectados à mesma plataforma.

Esclarecendo que o acusado que se encontra segregado não deverá comparecer ao Ed. Fórum, na sala passiva, o qual deverá permanecer na unidade prisional e acompanhar a oitiva das testemunhas, inclusive, ser interrogado por esta via.

Atenciosamente.

Lení Maria de Souza Secretária do Juizado VDFM

Exmo. Sr.
Dr. JORGE HENRIQUE ELIAS
Presidente da OAB – Anápolis
Anápolis - Goiás